



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO nº 21, de 22 de março de 2022

Dispõe sobre o Convênio firmado entre as Prefeituras Municipais de Caém – BA e Saúde –Ba quanto a permuta de funcionários.

DECRETO Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A PEDIDO, A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE E ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA JAILDA PASSOS ALVES, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR INTERESSE PARTICULAR ao Sr. REINALDO FERNANDES ALVES.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR INTERESSE PARTICULAR ao Sr. JOILSON JOSE OLIVEIRA SANTOS.

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA CLEIDE LUCIA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL, Gilvando Inacio de Oliveira.

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL, Tatiana dos Santos Pereira.

LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007-2022.



DECRETO nº 21, de 22 de março de 2022

“Dispõe sobre o Convênio firmado entre as Prefeituras Municipais de Caém – BA e Saúde –Ba quanto a permuta de funcionários”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: que o termo cooperação técnica, em que o mesmo tem por objeto a troca de servidores de função idêntica, obedece às leis vigentes em nossa pátria;

CONSIDERANDO: os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO: que a Administração Pública, pode realizar permuta de funcionários, conforme aduz **LEI FEDERAL Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**, a mesma o fez para atender assim o melhor interesse pro comuna:

DECRETA:

Art 1º. Efetuar a vigência e a devida publicidade do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, assinado entre este Município e o Município de Saúde -BA;

Parágrafo Único – Ficam acordados nos termos que se propõe o Convênio assinado a permuta das servidoras: **Marília Ribeiro Vasconcelos, matrícula: 2834, vinculada ao Município de Saúde e sendo cedida ao Município de Caém – BA, e Ana Cristina Roque da Silva Alves, matrícula: 45, vinculada ao Município de Caém-BA e será cedido ao Município de Saúde – BA.**

Art 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2022

“EXONERA A PEDIDO, A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE E ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, a partir de 1º de março de 2022, a Sr.^a **JOSELITA SANTOS RIOS**, do cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE E ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DOS SANTOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**“EXONERA, COORDENADORA PEDAGÓGICA
NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 2 de março de 2022, a Sr.^a **MARIVALDA SOUZA LIMA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**“NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JAILDA PASSOS ALVES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de març de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
refeito Municipal



PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
POR INTERESSE PARTICULAR.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por motivo de interesse particular ao Sr. **REINALDO FERNANDES ALVES**, lotado como **Auxiliar de Serviços Gerais**, no período de 01/03/2022 até 31/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
POR INTERESSE PARTICULAR.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por motivo de interesse particular ao Sr. **JOILSON JOSE OLIVEIRA SANTOS**, lotado como **Auxiliar de Serviços Gerais**, no período de 22/03/2022 até 22/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA
CLEIDE LUCIA FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidos pelos artigos 44, inciso III, e artigo 55 da Lei nº 547, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Função Pública do Servidor do Magistério do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **MUDANÇA DE NÍVEL**, de nível do quadro suplementar do nível I para o nível II, a servidora **CLEIDE LUCIA FERREIRA**, exercendo a função de professora no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, desde 13 de maio de 1989, inscrito no CPF: Nº 636.507.746-49, de Matrícula Funcional Nº 108.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal abaixo relacionado, referente ao período aquisitivos que menciona:

I – Dept. Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gilvando Inacio de Oliveira	192	01/12/2016 a 30/11/2017	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal abaixo relacionado, referente ao período aquisitivos que menciona:

I – Dept. Secretaria Municipal de Saúde :

SERVIDOR	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Tatiana dos Santos Pereira	535	03/06/2011 a 02/06/2012	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 007-2022

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO FINAL** do PREGÃO ELETRÔNICO: 007-2022, cujo objeto é o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios que compõe à cesta básica, em atendimento aos programas do FMAS do Município de Caém/BA**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **J FELIPE DE SOUZA ME, KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ - ME , COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA, VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA**, por ter(em) atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **11609023000114**, vencedora do(s) item(ns): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, , perfazendo o valor global estimado de R\$ 86.424,36 (oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) ;**

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 22 de Março de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial